



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DO 1º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 15ª LEGISLATURA

EM 17 DE ABRIL DE 2023, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador DOUGLAS RODRIGO GERVIACK.

2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 10/4/2023.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DAS SEGUNTES PROPOSIÇÕES:

Projeto de Lei n.º 031/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.110/2022; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, Lei n.º 1.111/2022.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 032/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 4.013.948,27 (quatro milhões, treze mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 033/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 612.949,53 (seiscentos e doze mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

Projeto de Lei n.º 034/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 126.586,41 (centos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei do Legislativo n.º 006/2023, de autoria do Vereador Marcos Berta, que reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação Clube Basquetebol Arte – ACBA, fundada em 21 de julho de 2022, inscrita no CNPJ n.º 48.234.668/0001-20, com sede e foro na cidade de Medianeira, neste Estado.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. Requerimento nº 050/2023, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos seja informado se consta no Plano de Ações e Investimentos do Plano de Mobilidade Urbana, ou há na Divisão de Planejamento ou Infraestrutura Urbana, estudos ou projetos para melhorar e levar maior segurança, no curto e médio prazo, ao fluxo de veículos e pedestres na trincheira do Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- A trincheira do Bairro Belo Horizonte tem sido alvo de muitas reclamações, pois a dificuldade de circulação e os frequentes e cada vez maiores congestionamentos tem gerado diversos transtornos e insegurança à motoristas, pedestres, empresas locais e a todos que transitam pela região. Ao analisarmos os documentos do Plano de Mobilidade Urbana, identificamos que ficou registrado no Relatório de Prognóstico, dentre os apontamentos da 2ª Audiência Pública, realizada no dia 28 de julho de 2022, a necessidade de providências para o viaduto/trincheira do Bairro Belo Horizonte devido ao congestionamento, e a principal solução apontada nos demais relatórios, é a construção de uma nova trincheira na continuidade da Rua Iguaçu, porém, esta obra é prevista para o longo prazo devido ao custo aproximado de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), motivo pelo qual solicitamos que nos seja informado se há ações planejadas para levar maior segurança ao trânsito de veículos e pedestres por esta região no curto e médio prazo.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 2. Requerimento nº 051/2023, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes e do Vereador Marcos Berta, que requerem o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, e ao Deputado Estadual, Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

Hussein Bakri, solicitando que o Município de Medianeira seja priorizado no Programa de Castração Animal neste primeiro semestre de 2023. JUSTIFICATIVA:- A população de cães e gatos no Município de Medianeira tem aumentado consideravelmente, sendo premente o dispêndio de esforços para o controle de natalidade destes animais. Sabemos que o Governo do Estado tem se empenhado em oferecer aos Municípios o Programa de Castração Animal, e Medianeira está devidamente cadastrada para receber este benefício. Solicitamos que os recursos sejam suficientes para a castração de pelo menos 250 animais nesta etapa. Contamos mais uma vez com os bons préstimos do Deputado Hussein Bakri, que tem demonstrado comprometimento e auxiliado nosso município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 3. Requerimento nº 052/2023, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, e da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e a Secretária Municipal de Educação, Senhora Clair Teresinha Rugeri, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis, os motivos pelos quais as Escolas Municipais Jayme Canet e Angelo Darolt, ainda não possuem Sala de Recursos Multifuncionais, e qual a previsão para que sejam viabilizadas. JUSTIFICATIVA:- A Meta 4 do Plano Municipal de Educação é universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. E no item 4.4 desta meta, implantar salas de recursos multifuncionais em todas as escolas municipais. O atual PME teve início em 2015, com metas e estratégias definidas até 2025, porém, as referidas escolas ainda não possuem salas para o atendimento destes alunos, que atualmente precisam se deslocar para outras escolas do Município, gerando inconvenientes e transtornos que podem, inclusive, prejudicar o aproveitamento das salas de recursos multifuncionais, motivos pelos quais solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 4. Requerimento nº 053/2023, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, e da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Interina de Saúde, Senhora Priscila Dorigon, solicitando que nos seja informado os motivos pelos quais o Município não oferece atendimento com Psiquiatra Infantil, especialmente no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. JUSTIFICATIVA:- O psiquiatra infantil é um médico especializado em diagnosticar distúrbios comportamentais ou de pensamento em crianças. Com seu conhecimento esses profissionais podem oferecer soluções de tratamento ou planos para esses distúrbios que se adequem às crianças em suas características e especificidades. Considerando a importância e o não oferecimento destes atendimentos pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos a supracitada informação.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 5. Projeto de Lei n.º 022/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração proposta à Lei Municipal n.º 085, de 16 de novembro de 2005, Lei Municipal n.º 885, de 19 de agosto de 2020 e Lei n.º 1.024, de 19 de maio de 2022 (cria cargos de provimento efetivo de assistente administrativo, engenheiro civil e psicólogo), e dá outras providências.-



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

(Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 028/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que declara como bem protegido pelo patrimônio ambiental municipal e imune de corte a árvore paineira “Ceiba speciosa” localizada nas proximidades do Ginásio de Esportes Antonio Lacerda Braga e do Centro Esportivo Teotônio Villela, no centro de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 7. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 005/2023**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que denomina a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Maralúcia de “Unidade Básica de Saúde Lourdes Luzzi”.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 8. **Indicação n.º 065/2023**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica das Ruas Paulino Valiatti e Pará, nas imediações da Associação Medianeirense de Otimização da Aprendizagem – AMOA, da Unidade Básica de Saúde Dr. Eduardo Orejuela Uscocovich, e da Associação Medianeirense de Portadores de Parkinson – AMPP. JUSTIFICATIVA:- As Ruas Pará e Paulino Valiatti, localizadas no Bairro Itaipu, possuem várias instituições importantes do Município, merecendo, por esta razão, atenção especial do Poder Executivo. Nos referimos a aplicação de lama asfáltica, que iria melhorar consideravelmente a qualidade de vida de todas as pessoas que por lá circulam. São crianças, jovens e famílias que se deslocam de vários Bairros e que dependem de tratamentos especiais, como portadores de Parkinson e todos os cidadãos que necessitam de atendimentos na Unidade Básica de Saúde, além de trabalhadores e munícipes que transitam por esta região. Por esta razão, indicamos que o executivo priorize estas ruas, elevando assim a qualidade de vida e o bem-estar de mais uma parcela de nossos cidadãos.

ITEM 9. **Indicação n.º 066/2023**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica das Ruas Amapá e Minas Gerais, nos trechos próximos à Associação Medianeirense de Surdos – Amesfi, à Subseção da OAB, ao Centro de Convivência do Idoso – CCI e ao Centro Municipal de Educação Infantil Moacir Micheletto, no Bairro Nazaré. JUSTIFICATIVA:- Esta região do Bairro Nazaré abriga as supracitadas instituições, que desenvolvem um trabalho de grande relevância para o Município. Acreditamos que dentro da programação do Poder Executivo para melhorar a acessibilidade e a qualidade de vida da população, estas ruas devem ser beneficiadas com lama asfáltica, pois recebem grande fluxo de idosos que frequentam o CCI, toda a comunidade surda que frequenta a Amesfi, a comunidade escolar do CMEI Moacir Micheletto, e o fluxo de veículos gerado pela OAB que atende aos advogados de Medianeira e região. São instituições consolidadas e com sedes próprias, justificando o dispêndio de atenção à pavimentação das referidas vias.

ITEM 10. **Indicação n.º 067/2023**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Goiás, no trecho entre as Ruas Rio de Janeiro e Bahia, divisa dos Bairros Panorâmico e Cidade Alta.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

JUSTIFICATIVA:- A Rua Goiás é uma importante via de acesso à região do Bairro Panorâmico, sendo utilizada por moradores, comerciantes e veículos do transporte público, no entanto, seu pavimento atual apresenta muitos buracos e imperfeições, condição que tem causado dificuldades a todos que transitam diariamente pela região, comprometendo a qualidade de vida e impactando negativamente a segurança, conforto e mobilidade dos cidadãos. Por estes motivos, solicitamos a pavimentação asfáltica da referida via, que além de resolver os problemas existentes, será de grande benefício para a comunidade local, estimulando a infraestrutura e o desenvolvimento econômico, bem como, garantindo a valorização dos imóveis.

ITEM 11. **Indicação nº 068/2023**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Diretora do MedTran, Senhora Noely Giasson Baú, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a retirada das faixas elevadas localizadas na intersecção das Avenidas Brasil e Brasília, deixando as faixas para pedestres no mesmo nível da via. JUSTIFICATIVA:- Desde a instalação dos semáforos as faixas elevadas representam apenas um entrave ao fluxo de veículos, o que tem contribuído para a formação de congestionamentos, especialmente na avenida Brasília, onde a faixa possui angulação mais pronunciada. Indicamos que as faixas para pedestres sejam deixadas no mesmo nível da via, o que irá melhorar o fluxo de veículos na região.

ITEM 12. **Indicação nº 069/2023**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Estrada da Linha Javali, entre a BR-277 e a propriedade da Família Biesdorf. JUSTIFICATIVA:- No referido trecho a estrada possui pavimentação poliédrica, porém recebe elevado fluxo de veículos, além de pertencer a rota do transporte escolar, motivo pelo qual solicitamos a viabilização de pavimentação asfáltica, proporcionando maior fluidez e melhorando as condições de segurança e comodidade oferecidas à população.

ITEM 13. **Indicação nº 070/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando o envio de equipe para realizar vistoria, manutenção e desobstrução das bocas de lobo e galerias pluviais da Rua Mato Grosso, no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- Desde que foram construídas as galerias pluviais da referida via nunca receberam manutenções preventivas, estando obstruídas pelo acúmulo de terra, lixo e entulhos, prejudicando o escoamento da água das chuvas e gerando transtornos à população.

ITEM 14. **Indicação nº 071/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Scharleston Schmoller, indicando a realização de melhorias na infraestrutura de iluminação, com a construção de novos postes e/ou a instalação de lâmpadas com maior luminosidade no Módulo Esportivo Teotônio Villela. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados que as lâmpadas atualmente instaladas no módulo esportivo não garantem as devidas condições de luminosidade, tanto nos horários em que está aberto para utilização, no início da manhã e final da tarde, e principalmente no período noturno, levando insegurança a quem pratica atividades físicas em alguns horários, à população residente nas imediações e àqueles que transitam pela região no período noturno. Por estes motivos indicamos a realização de melhorias na iluminação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

ITEM 15. **Indicação nº 072/2023**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, e a Secretária Interina de Saúde, Senhora Priscila Dorigon, indicando que por meio de novas parcerias ou extensão das já firmadas, a Administração viabilize a disponibilização de mais profissionais do SUS para a AMOA, para atender terapias específicas como fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira está em constante desenvolvimento e aumento populacional, tornando a busca por profissionais da área da saúde cada vez maior, especialmente para terapias específicas, áreas em que há grandes filas de espera para atendimento. Uma das formas de agilizar estes atendimentos é através de parcerias com associações do Município, como a AMOA, motivo pelo qual indicamos que a Administração amplie as parcerias já firmadas, buscando agilizar os atendimentos à população.

ITEM 16. **Indicação nº 073/2023**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e a Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando a realização de estudos com o intuito de encontrar soluções para os congestionamentos que estão ocorrendo na Rua Paraná, em frente à Escola Municipal Ulysses Guimarães. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho possui mão única e sinalização completa com faixas e placas, porém, nos horários de início e término das aulas muitos pais param sobre a via de rolamento, especialmente em dias chuvosos, congestionando o trânsito e gerando transtornos a circulação de veículos pela região, situação que se repete diariamente, motivo pelo qual indicamos que sejam realizados estudos para a busca de soluções alternativas.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 17 de abril de 2023.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário da Câmara Municipal de Medianeira